



Agrupamento de Escolas de Golegã, Azinhaga e Pombalinho

Ano Letivo 2018/2019
CONTRATAÇÃO DE ESCOLA
GRUPO DE RECRUTAMENTO 350 - 8 horas
AVISO ABERTURA

Para os devidos efeitos e, conforme determinado na alínea c) do n.º 2) do art.º 38.º do Decreto-Lei 132/2012, na redação em vigor, torna-se público que irá decorrer um procedimento concursal na modalidade de relação de emprego público - temporário - termo resolutivo certo, tendo em vista o recrutamento de um docente do grupo de recrutamento 350 - 8 horas - no Agrupamento de Escolas de Golegã, Azinhaga e Pombalinho.

Requisitos de admissão:

Critérios Obrigatórios

Graduação Profissional - Ponderação 100%

- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor ou
- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Informação

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Prazo de duração do contrato de trabalho:

O contrato de trabalho a termo resolutivo certo (8 horas semanais) tem a duração mínima de 30 dias.

Local de trabalho:

Agrupamento de Escolas de Golegã, Azinhaga e Pombalinho.

Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas exclusivamente na aplicação informática da Direção Geral de Administração Escolar, disponível no sítio www.dgae.min-edu.pt.

